



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 01/CEST/IFB, DE 08 DE JANEIRO DE 2019 – SELEÇÃO 2019/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 Divulgar no ANEXO I o Resultado Preliminar da Análise da Documentação Comprobatória da Reserva de Vagas, conforme o item 09 do Edital Nº 01/CEST/IFB, de 08 de janeiro de 2019.

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.
- 2.2 A interposição de recurso acontecerá **presencialmente** no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural. O formulário de recurso (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado pelo candidato, juntamente com cópia do documento de identificação oficial, deverá ser entregue no local, data e horário especificado no quadro abaixo.

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIOS
Registro Acadêmico <i>Campus</i> Estrutural	Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	05/02/2019	Das 08h às 20h

- 2.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.
- 2.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de Procuração Específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento original de Identificação Oficial do procurador e a cópia da identificação ou certidão de nascimento do candidato.
- 2.5 Não serão aceitas interposições de recursos via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

3.1 A homologação do resultado final da Análise Comprobatória da Reserva de Vagas será disponibilizada na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e no Registro Acadêmico do *Campus* Estrutural, a partir das 18h, na data provável de 07 de fevereiro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2018.

- 3.2 O candidato que não entregou a documentação ou não comprovou a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, concorrerá apenas nas vagas da Ampla Concorrência.
- 3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada na página oficial do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(Original assinado)

Marcelo Silva Leite

Diretor Geral do *Campus* Estrutural
Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2014

